



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Edital de Seleção ao Curso de Mestrado nº 289 de 09 de agosto de 2016

Turma de 2017

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **26 de setembro de 2016 a 17 de outubro de 2016**, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Educação, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. Todas as inscrições serão feitas pelo site (<http://www.fe.ufrj.br/ppge/ppge.html>) do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da UFRJ. Nele os candidatos deverão preencher uma ficha *on line* de inscrição com os seguintes dados: I – indicação de uma linha de pesquisa e duas opções de orientador(a); II – dados pessoais; III – opção pela política de ação afirmativa; IV- comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado; V – Pré-Projeto; VI - concordância com o Edital; VII - termo de responsabilidade.

1.1 A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o Código Identificador **1531151523628832-2** e o número do CPF do candidato, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**.

2.0 Os candidatos aprovados e classificados, no momento da matrícula, deverão apresentar original e cópia dos documentos, abaixo relacionados, para serem autenticados na secretaria do PPGE-UFRJ. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos de realizar a matrícula e excluídos do processo seletivo.

Relação de documentos no ato da matrícula:

(a) cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou revalidado na forma da lei, ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido pelas IES credenciadas pelo MEC. Poderá, ainda, ser aceito um termo de compromisso informando a conclusão do curso, ficando, no entanto, a matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação (01 via);

(b) cópia do documento de identidade (01 via);

(c) duas fotos 3x4 recentes;

(d) cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> (01 via);

(h) para candidatos estrangeiros cópia do passaporte (01 via);

(i) para os candidatos autodeclarados indígenas: cópia do registro de nascimento e óbito de índio (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição *on line*, ou sem as informações referentes ao pagamento da taxa de inscrição.

3.1. A inscrição de candidatos estrangeiros, não lusófonos, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Os candidatos estrangeiros poderão candidatar-se a programas PEC-PG Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando normas e prazos das referidas agências.

4. O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

DAS VAGAS

5. O número de vagas oferecidas pelo PPGE para o ano de 2017 no curso de mestrado será de 52 vagas, reservando-se o direito de não preenchê-las integralmente, caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

5.1. Serão acrescidas 20% das vagas oferecidas na forma de cotas de ações afirmativas, por linha de pesquisa.

5.1.1. Caso o candidato cotista não obtenha média para ocupar às vagas universais ele concorrerá as vagas destinadas aos cotistas

5.1.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos cotistas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.2. A distribuição das vagas por linha de pesquisa é a seguinte:

Currículo, Docência e Linguagem (22 Vagas + 04 vagas para cotista)

Políticas e Instituições Educacionais (13 vagas + 03 vagas para cotista)

História, Sujeitos e Processos Educacionais (03 vagas + 01 vaga para cotista)

Inclusão, Ética e Interculturalidade (07 Vagas + 01 vaga para cotista)

Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais (07 Vagas + 01 vaga para cotista)

5.3. Cada candidato deverá inscrever-se em uma linha de pesquisa.

5.4. As indicações de possíveis orientadores servem apenas para a organização do processo seletivo, não assegurando qualquer vínculo de orientação no programa.

5.5.. Não haverá obrigatoriedade de preenchimento das vagas oferecidas.

5.6. Nos casos das vagas PEC-PG, os estrangeiros interessados deverão, além de realizar a inscrição *on line*, também enviar ao Programa por e-mail (ppge@fe.ufrj.br) os seguintes documentos digitalizados:

- 1-histórico escolar do curso de nível superior concluído com as disciplinas cursadas;
- 2-diploma de graduação digitalizado;
- 3-pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo os seguintes itens: Introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico metodológico, cronograma dos 24 meses do mestrado, referências bibliográficas;
- 4- carta justificando a escolha do PPGE-UFRJ, a linha de pesquisa que intenta ingressar e possíveis orientadores (o projeto deve se articular a uma das linhas e deve também ter aproximações com os projetos dos orientadores indicados);
- 5- currículo Vitae - preferencialmente no modelo da Plataforma *Lattes*. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>;

Obs: Este procedimento é exclusivo para estrangeiros que optem pelo PEC-PG. Os estrangeiros que não optem pelo PEC-PG deverão seguir os procedimentos de seleção dos demais candidatos.

DA SELEÇÃO

6. Das etapas de seleção:

6.1. As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III, e o processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

1ª etapa: Prova Escrita.

2ª etapa: Arguição do candidato baseada na análise prévia do pré-projeto e do currículo *Lattes*.

6.2. Dos critérios de seleção

6.2.1. Da prova escrita

6.2.1.1. Sem consulta, constará de uma primeira questão versando sobre tema educacional de interesse geral e de uma segunda questão versando sobre tema específico da linha de pesquisa escolhida, com base nos temas de estudo indicados no Anexo IV.

6.2.1.2. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

- atualização em relação à temática e pertinência à linha de pesquisa;
- reflexão crítica sobre a produção acadêmica da área;
- capacidade de argumentação;
- organização de ideias e correção no uso da língua portuguesa.

6.2.1.3. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Em nenhuma hipótese o candidato poderá ingressar no local da prova escrita após o início de sua realização.

6.1.2.4. Na prova escrita, o candidato só poderá se identificar pelo NÚMERO DE INSCRIÇÃO, provas identificadas por qualquer outro modo serão eliminadas.

6.1.2.5. Os candidatos, que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Escrita, serão convocados para arguição do pré-projeto e do currículo *Lattes*, por meio de listagem afixada no mural da secretaria do PPGE-UFRJ, situado na Faculdade de Educação e, também, disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br).

6.2.2. Da 2ª etapa:

6.2.2.1. Da arguição do candidato baseada na análise prévia do pré-projeto e do currículo *Lattes*.

6.2.2.2. A arguição do candidato será feita por uma banca de professores, a qual versará sobre o pré-projeto (aspectos formais, qualidade de comunicação e escrita acadêmica, relevância da temática do projeto, pertinência do projeto para a linha de pesquisa) e sobre o currículo *Lattes* (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, disponibilidade de tempo para conclusão do curso em 24 meses).

6.2.2.3. Os candidatos não poderão assistir às arguições dos concorrentes.

6.2.2.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na arguição serão eliminados do processo seletivo.

6.2.2.5. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br) e no mural da secretaria do PPGE-UFRJ.

DA CLASSIFICAÇÃO

7. Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na prova escrita e na arguição, sendo a nota final composta da média aritmética entre a prova escrita e a arguição.

7.1. A classificação será feita com base na nota final obtida.

7.1.1. Caso o candidato cotista não obtenha média para ocupar as vagas universais ele concorrerá às vagas destinadas aos cotistas.

7.2. Os critérios para desempate serão considerados nessa ordem:

- 1- nota da prova escrita;
- 2- nota da arguição;
- 3- análise do currículo *Lattes* com ênfase em publicações e participações em congressos com apresentação de trabalhos;
- 4- experiência em pesquisa;
- 5- maior idade.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRA

8. Os candidatos aprovados nas duas etapas da seleção e classificados farão um exame escrito de proficiência em língua estrangeira (1. inglês 2. francês ou 3. espanhol, à escolha do candidato).

- 8.1. O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas.
- 8.2. Nenhum candidato poderá ingressar no local do exame escrito de proficiência em língua estrangeira após o início de sua realização.
- 8.3. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados.
- 8.4. Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, só serão aceitos, para fins de dispensa da comprovação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, um dos seguintes documentos:
- a) Resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que estejam devidamente dentro do prazo de validade.
 - b) Resultado obtido em exame anteriormente feito em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação deste edital.
- 8.5. O candidato não aprovado no exame escrito de proficiência em língua estrangeira poderá se matricular no primeiro semestre letivo de 2017, mas terá que realizar nova prova em data a ser fixada no segundo semestre (2017-2). A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do candidato do Programa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Disposições Gerais

- 9.1. Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas na UFRJ.
- 9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 9.3. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, no horário das 10h às 16h, no período previsto no Anexo III.
O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação do recurso.
A Comissão de Seleção do Edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação será o responsável para a análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado, sendo soberano em suas decisões.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia, local e horário das provas.
- 9.5. O edital estará disponível durante o período de inscrição, na página da Faculdade de Educação <http://www.educacao.ufrj.br>
- 9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. Comissão de Seleção

Patricia Corsino – Docente - (Coordenadora do PPGE)

José Jairo Vieira (Presidente) - Docente

Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro - Docente

Antônio Jorge Gonçalves Soares - Docente

José Cláudio Sooma Silva - Docente

Maria Vitória Campos Mamede Maia - Docente

Poliana Viana Rangel – Técnica em assuntos educacionais

Solange Rosa de Araújo – Chefe da secretaria acadêmica do PPGE

Vânia Cardoso da Motta - Docente

Patrícia Corsino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
SIAPE 1439996

**ANEXO I – PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÕES PARA O
MESTRADO EM 2017 – PPGE-UFRJ**

**PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA CURRÍCULO, DOCÊNCIA E LINGUAGEM –
22 vagas + 04 vagas para cotistas = 26 vagas**

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA
Amilcar Araújo Pereira	Ensino de História, história das relações raciais, história e cultura afro-brasileiras, história oral, movimentos sociais e formação de professores.
Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro	Currículo, Ensino de História, História do Currículo e das Disciplinas, Conhecimentos Escolares em História, Saberes Docentes, Formação de Professores.
Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec	Didática, Currículo, Currículo de História, Saber Histórico Escolar, Formação de Professores.
Giseli Barreto da Cruz	Pedagogia: teoria, curso de formação e prática pedagógica escolar, Didática e docência, Formação de professores, Trabalho docente.
Marcos Antônio Carneiro da Silva	Sujeito e Poder. Escolarização dos corpos; micropolíticas disciplinares
Marcia Serra Ferreira	Currículo, Ensino de Ciências, História das Disciplinas, Formação de Professores, Conhecimentos Escolares em Ciências
Maria Margarida Pereira de Lima Gomes	Currículo, Ensino de Ciências, História das Disciplinas Escolares, Conhecimentos Escolares em Ciências, Materiais Didáticos Escolares, Formação de Professores.
Monique Andries Nogueira	Arte, Música, Cultura, Formação de Professores, Didática.
Patrícia Corsino	Educação Infantil, infância, linguagem, leitura, escrita e literatura infantil .
Teresa Paula Nico Rego Gonçalves	Campo da investigação em educação, teoria da educação e formação de professores e de investigadores em educação

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS –

13 vagas + 3 vagas cotistas= 16 vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA
Antônio Jorge Gonçalves Soares	Políticas Públicas, Esporte e Educação, Processos de Escolarização do Corpo.
Daniela Patti do Amaral	Educação brasileira, Política Educacional, Formação de Professores e demais profissionais da educação escolar, gestão escolar.
Luiz Antônio Constant Rodrigues da Cunha	Socialização político-ideológica na educação pública
Marcio da Costa	Sociologia da Educação, Política Educacional, Avaliação Educacional.
Rosana Rodrigues Heringer	Desigualdades raciais na educação, políticas de ação afirmativa, desigualdades no acesso e permanência na educação superior, discriminação racial, relações de gênero e direitos humanos.
Tiago Lisboa Bartholo	Sociologia das oportunidades educacionais, Avaliação de sistemas e projetos educacionais.

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS –

03 vagas + 1 vaga cotistas= 04 vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA
José Cláudio Sooma Silva	História da Educação, História da Institucionalização Escolar, História da Educação Primária, História da Profissão Docente, Políticas Públicas de Educação, Processos de Escolarização.
Libânia Nacif Xavier	História da Educação Brasileira, Instituições Educacionais e Científicas no Brasil, História da Profissão Docente, Intelectuais, Estado e Educação.
Victor Andrade de Melo	História da Educação do Corpo.

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE -

07 vagas + 01 vaga cotista= 08 vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA
Celeste Azulay Kelman	Educação Especial, Educação de Surdocegos, Processos Interativos, Linguísticos e Cognitivos nas relações professor-aluno e aluno-aluno.
Maria Judith Sucupira da Costa Lins	Ética e Educação Moral, Psicologia da Educação (Desenvolvimento Infantil e do Adolescente e Aprendizagem), Escola e Formação de Professores, Educação a Distância
Mônica Pereira dos Santos	Inclusão em Educação, Educação para Todos, Direitos Humanos e Educação, Psicologia da Educação, Aprendizagem Formação de Professores, Avaliação em Educação, Interculturalidade e Ensino Superior
Renato José de Oliveira	Filosofia da Educação, Relações entre Ética, Argumentação e Educação, Análise Retórica do Discurso, Questões Epistemológicas da Educação.

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA- ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS

07 vagas + 01 vaga cotista= 08 vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA
Carlos Frederico Bernardo Loureiro	Trabalho-educação, Políticas públicas em Educação Ambiental, Educação Ambiental e Movimentos Sociais, Educação Ambiental no contexto escolar, Educação Ambiental na Gestão Pública.
José Jairo Vieira	Desigualdade Social, Diversidade Social, Estado, movimentos sociais, Políticas de Ensino Superior; Políticas de Ação Afirmativa; Políticas de Esporte e Corpo; Teoria Sociológica.
Paolo Vittoria	Movimentos Sociais, Filosofia da Educação, Educação Popular, Educação e Política.

ANEXO II

Roteiro para elaboração e do pré-projeto

O pré-projeto no formulário *on line* apresenta os seguintes itens:

Capa: linha de pesquisa a que esta se candidatando; indicação de dois possíveis orientadores; título do pré-projeto;

1 - Introdução: construção do problema e perspectivas de inserção no PPGE-UFRJ, destacando afinidades com projetos de pesquisa desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida.

2 – Objetivos.

3 - Possíveis abordagens teórico-metodológicas.

4- Referências bibliográficas.

ANEXO III

Calendário do processo seletivo para o curso de Mestrado Turma de 2017

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	26/09/2016 a 17/10/2016
Prova escrita (1ª. etapa)	21 de outubro – 09:00 h
Resultado parcial (1ª. etapa)	11/11/2016
Recursos (1ª. etapa)	16/11/2016
Divulgação dos resultados do recurso (1ª etapa)	18/11/2016
Arguição dos candidatos aprovados na primeira etapa (2ª. etapa)	21/11/2016 a 13/12/2016
Resultado final	19/12/2016

ANEXO IV
TEMAS ESPECÍFICOS INDICADOS PARA A PROVA ESCRITA DE MESTRADO POR
LINHA DE PESQUISA:

Currículo, Docência e Linguagem

- Escola, cultura, poder e linguagem.
- História e políticas de currículo.
- Constituição dos conhecimentos acadêmicos e escolares.
- Diferentes linguagens em contextos de formação e fazeres curriculares.
- Formação docente e educação básica.
- Didática e trabalho docente.

Políticas e Instituições Educacionais

- Desigualdades sociais e desigualdades educacionais.
- Estado, financiamento e relação público e privado na educação brasileira.
- Políticas educacionais e sistemas de avaliação.
- Instituições escolares no Brasil – problemas e desafios.

História, Sujeitos e Processos Educacionais

- Diferentes concepções historiográficas e sua articulação com a História da Educação.
- Processos de escolarização da sociedade brasileira: a formação das elites e a educação popular.
- História da profissão docente: instituições, sujeitos e práticas pedagógicas.
- Historiografia da Educação no Brasil: concepções teórico-metodológicas e fontes.

Inclusão, Ética e Interculturalidade

- Inclusão em Educação: culturas, políticas e práticas.
- Educação Especial e barreiras para aprendizagem.
- Ética, moralidade e educação.
- Educação multi/intercultural e cotidiano escolar.
- Criatividade na sala de aula.

Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais

- Desigualdades sociais, diversidade social, desigualdades educacionais e educação popular.
- Estado, financiamento da educação superior e relação público e privado na educação básica.
- Expropriações, justiça ambiental, políticas públicas em educação ambiental.